



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

EDITAL N. 03/2025

A Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados na área de conhecimento indicada atendendo as determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO, tendo em vista a natureza das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, conforme quadro a seguir:

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 O IF SUDESTE MG – *Campus* Juiz de fora selecionará **01 (um) estagiário** para a seguinte área:

Campus Juiz de Fora

Área	Vagas	Perfil exigido
Secretariado	01	<ul style="list-style-type: none">● Estudantes que estejam matriculados no Curso Técnico em Secretariado - EJA/EPT ou que ainda não tenham concluído a prática profissional.● Conhecimentos básicos de informática;● Habilidade em atendimento ao público● Irá atuar no setor de Arquivo do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

2.2 O estágio destina-se exclusivamente para estudantes que estejam cursando o Curso Técnico em Secretariado.

2.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado e cursando o curso exigido no perfil do item 2 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

- b) possuir disponibilidade para cumprir a sua carga horária de 6 horas diárias no período da manhã ou da tarde;
- d) possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **19/08 a 25/08/2025** e os interessados devem se inscrever, **obrigatoriamente, na forma online**, enviando e-mail para o endereço: secretariageral.jf@ifsudestemg.edu.br

3.2 No ato da inscrição, todos os candidatos deverão encaminhar os documentos solicitados em um **único documento em formato PDF**, por e-mail (secretariageral.jf@ifsudestemg.edu.br) seguindo a ordem indicada abaixo. Este documento deverá ser nomeado com "**área (secretariado) - nome e sobrenome do candidato**".

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**);
- b) *Curriculum vitae* simplificado devidamente preenchido (**Anexo III**), atualizado acompanhado de todos os documentos comprobatórios exigidos.
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- e) Histórico escolar do curso com notas atualizadas.

4. DO ESTÁGIO

4.1 O termo de compromisso terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado. O prazo máximo de duração do estágio será de até 2 (dois) anos.

4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência estarão a cargo do orientador do estagiário, que deverá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.

4.3 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019:

Valores da Bolsa-Estágio	
Escolaridade	6h dia / 30h semanais
Nível médio/técnico	R\$ 694,36

4.5 Ainda receberá o auxílio transporte, no valor mensal de **R\$10,00 (dez reais) por dia trabalhado**. Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção consistirá:

- A) Análise de Currículo; (etapa eliminatória)
- B) e na entrevista (etapa eliminatória e classificatória).

5.2 **A Análise de Currículo** consistirá na verificação dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital e na comprovação que o candidato está inscrito no curso previsto no item 2.1 deste edital de seleção. Caso o candidato inscrito não comprove ou não esteja inscrito no curso previsto no item 2.1 deste edital, este será eliminado e não será convocado para a entrevista.

5.3 **A entrevista**, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na aplicação de perguntas elaboradas pela comissão, abordando os conhecimentos relativos ao perfil estabelecido no edital, com pontuação máxima de 150 (cento e cinquenta) pontos.

5.4 **A entrevista** será realizada no **dia 29 de agosto de 2025**, no Laboratório do **Curso de Secretariado - bloco N - SALA 208** - sendo que a convocação dos candidatos classificados será publicada, conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/juizdefora/estagio-remunerado>

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA	VALOR
01.	Conhecimentos básicos de informática;	50 pontos
02.	Habilidade em atendimento ao público; boa comunicação; habilidades de escuta e empatia e capacidade para lidar com conflitos;	50 pontos
03.	Capacidade de organização e senso de responsabilidade;	50 Pontos
Total da entrevista		150 pontos

5.5 Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.6 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- c. Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
- d. Maior idade.

5.7 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no endereço eletrônico: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/juizdefora/estagio-remunerado>

6 DOS RECURSOS

- 6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção.
- 6.2 O Recurso do resultado da análise de curriculum deverá ser protocolado no dia **27/08/2025**, no horário de **08:00 às 12:00 horas**.
- 6.3 O Recurso do resultado da entrevista deverá ser protocolado no dia **02/09/2025**, no horário de **08:00 às 12:00 horas**.
- 6.4 Os recursos (Anexo IV) deverão **ser protocolados, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço eletrônico: secretariageral.jf@ifsudestemg.edu.br**

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.
- 7.2 A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:
 - a) Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
 - b) Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
 - c) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.
- 7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato.
- 7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

7.6 Esta seleção tem validade de 02 (dois) anos, contado a partir da divulgação do resultado final.

7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função da quantidade de candidatos. O cronograma alterado será devidamente divulgado no endereço eletrônico: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/juizdefora/estagio-remunerado>

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e pela comissão.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025.
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

ANEXO I

Cronograma

Item	Atividade	Datas previstas
1.	Divulgação do Edital	18/08/2025
2.	Período de Inscrições	19/08 a 25/08/2025
3.	Resultado da análise de curriculum	26/08/2025
4.	Recurso do resultado da análise de curriculum	27/08/2025
5.	Convocação para a Entrevista	28/08/2025
6.	Entrevista	29/08/2025
7.	Resultado da entrevista	01/09/2025
8.	Recurso do resultado da entrevista	02/09/2025
9.	Resultado final	03/09/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Edital n. 03/2025	Área: Secretariado
-------------------	--------------------

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:		
Carteira de identidade:	CPF:	
E-mail:		
Curso:	N. Matrícula:	
Instituição de Ensino:		
Endereço Pessoal:		
CEP:	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período de participação: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
Local:		
Portadora de Necessidades Específicas: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		
Declaração: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

ANEXO III
CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Dados Pessoais:	
Nome completo do candidato:	
Endereço completo (dados atuais):	
Idade: ____ anos	Telefone(s) Fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
Email:	
OBJETIVO PROFISSIONAL:	
Experiência Profissional:	
Nome da empresa que trabalhou:	
Período de permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
Início do curso ____ / ____ / ____ Previsão de conclusão: ____ / ____ / ____	
Semestre letivo atual:	Turno de aula:

Observação: Apresentar histórico escolar atualizado, bem como todos os documentos comprobatórios

